



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI nº 1358/2014

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.238,44 (setenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais quarenta e quatro centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino Estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$72.238,44 (setenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais quarenta e quatro centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
0703 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0017.2.031 – Serviço de proteção e Atendimento Integral Família Paif  
3.3.90.30 – 198 - Material de consumo 1934 R\$ 40.000,00  
3.3.90.39 – 199 - Outros serviços de Terceiros – PJ 1934 R\$ 32.238,44

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos o *SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR* nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e alterações

Superavit Financeiro  
Fonte - 1934 – Paif/Piso I R\$ 72.238,44

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos Orçamentários e Financeiros retroativos a 01 de Janeiro de 2014.

Vitorino, 15 de abril de 2014.

Publicado em	16/04/14
Jornal	Outras
Edição	5326 8A

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal